



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 043/2014

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o candidato abaixo mencionado, classificado no **Concurso Público n° 001 de 2013** (Edital Publicado na IOM nº1635 em 02/10/2013, resultado final na IOM nº1736 em 21/03/2014 e Jornal Diário da Amazônia em 21/03/2014), homologado através do decreto nº 30.533/2014 (publicado na IOM nº1737 em 24/03/2014), para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 5186/2014, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Inscrição	Nome	Nascimento	Nt.Final	Classificação
ELETRECISTA PREDIAL 361014776	Mauro Ivan Taborda	27/08/1976	52	2º

O candidato convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

- *Cópia autenticada da carteira de identidade;*
- *Cópia autenticada do CPF;*
- *Cópia do comprovante de endereço (conta de água,luz, telefone ou outro);*
- *foto 3X4 recente;*
- *cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;*
- *cópia autenticada da certidão de quitação das obrigações militares (masculino);*
- *cópia da certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;*
- *cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;*
- *cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;*
- *Declaração da Escola dos filhos de 06 a 14 anos;*
- *cópias autenticada do certificado ou diploma de escolaridade conforme exigência da categoria;*
- *cópias autenticada do histórico escolar;*
- *cópia autenticada de carteira de registro profissional (quanto for o caso)*
- *cópia do Cartão Pis/Pasep;*
- *01 cópia autenticada do Título de Eleitor;*
- *01 comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral(Certidão);*
- *Carteira de Trabalho (CTPS);*
- *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso (dados e número);*
- *Certidão negativa de condenação criminal, expedida pelo fórum da comarca do domicílio do candidato, com data no período da apresentação;*
- *Atestado de Aptidão física e mental – junta médica do município (pegar memorando de encaminhamento do DRH SEMAD);*
- *No caso de estrangeiro, trazer cópias autenticadas da Cédula de identidade de estrangeiro – CEI (documento de visto permanente);*
- *Declaração que não possui vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal. Estadual ou Federal (formulário próprio), que configure as vedações constitucionais estabelecidas nos Incisos XVI e XVII do Artigo 37 da CF/88;*
- *Declaração de Bens e Renda de Acordo com a IN 28/TCE/RO.*

Vilhena, 17 de outubro de 2014.

ANTÔNIO MANOEL DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 30.560/2014